

ATA DA 369ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2025.

1 Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois
2 mil e vinte e cinco, teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a
3 TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA reunião extraordinária da Câmara de Ética e
4 Disciplina, com o Vice-presidente desta Câmara, o Contador FÁBIO DE OLIVEIRA
5 LIMA; Presentes na reunião os Conselheiros: FABIO FIRMINO CABRAL, WALTER
6 WILSON HENRIQUE DE SOUZA, PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO E
7 MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA. JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA
8 OS CONSELHEIROS: GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA E
9 VERÔNICA TRINDADE GOMES SCHULLE.

10 I - EXPEDIENTE:

11 a) RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **02 (dois)**

12 O Vice-presidente concedeu a palavra ao Conselheiro PAULO FERNANDO DO
13 NASCIMENTO que relatou os processos 2025/000054 atuado por infração às
14 Alíneas "a" e "b" do Item 15 e alínea "e" do item 19, do CEPC (NBC PG 01). Decisão:
15 APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que votou pela
16 EXTINÇÃO DO PROCESSO com fundamento no artigo 77 da resolução CFC
17 1.603/2020. O Vice-presidente concedeu a palavra à Conselheira PAULO
18 FERNANDO DO NASCIMENTO que relatou os processos 2025/000055 atuado por
19 infração à Alínea "c" do art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c Item 5, alínea "q" do CEPC
20 (NBC PG 01). Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro
21 Relator que votou da seguinte forma: APLICAR AS SEGUINTE PENALIDADES,
22 ponderando a primariedade do atuado - PENALIDADE ÉTICA: Advertência
23 Reservada. PENALIDADE DISCIPLINAR: Multa mínima, correspondente a uma
24 anuidade, no valor de R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais), agravada em 3/10
25 avos por repetição, correspondendo a R\$ 176,10, perfazendo o total de R\$ 763,10
26 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS). Conforme
27 Alíneas "c" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alínea "a" do CEPC (NBC PG
28 01), com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20, e com a Res. CFC de multas, taxas
29 e anuidades vigente (Res. CFC 1.744/2024).

30 b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA
31 LIMA:

32 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA
33 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - "Comprovada a regularização da infração no prazo
34 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio
35 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento
36 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina": **01 (um).**
37 2025/000062

38 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: **não houve.**

39 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, AS 11:10h, o Vice-
40 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.

**ATA DA 369ª (TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM
PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2025.**

41 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES, Chefe do Departamento de
42 Fiscalização, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

43

44

Recife, 27/10/2025

45

46

47

48

FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA
Vice-Presidente de Ética e Disciplina

49

50

51

52

53

54

FÁBIO FIRMINO CABRAL
Membro Efetivo

55

56

57

58

59

60

PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO
Membro Efetivo

61

62

63

64

65

66

WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA
Membro Efetivo

67

68

69

70

71

72

73

MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA
Membro Efetivo

74

75

76

77

78

79

ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Fiscalização

80